MOÇÃO DE APELO Nº 002 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Doutor Ronaldo Ramos Caiado e ao Senhor Comandante de Ensino Policial Militar em Goiás, Tenente Coronel Mauro Ferreira Vilela. Solicita atenção ao pedido de continuidade no processo de implantação da quarta Unidade de Ensino Militar em Anápolis, conforme projeto de lei Nº1423/18 do Poder Legislativo, que transforma o Colégio Estadual Senador Onofre Quinan, em Militar.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Doutor Ronaldo Ramos Caiado e ao Senhor Comandante de Ensino Policial Militar em Goiás, Tenente Coronel Mauro Ferreira Vilela. Solicita atenção ao pedido de continuidade no processo de implantação da quarta Unidade de Ensino Militar em Anápolis, conforme projeto de lei Nº1423/18 do Poder Legislativo, que transforma o Colégio Estadual Senador Onofre Quinan, em Militar.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

Pastor Elias Ferreira

Vereador / PSDB

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

A implantação da quarta Unidade de Ensino da Polícia Militar do Estado de Goiás em Anápolis, reforça a tese de que este é um modelo de educação eficiente.

Atualmente Anápolis conta com três unidades que atendem as regiões norte, sul e central.

Situado na região leste (bairro de Lourdes), além da localização estratégica, o Colégio Estatual Senador Onofre Quinan oferece estrutura adequada para receber a nova unidade. Conforme aprovado em lei, publicado pelo governo anterior e pela mídia, as famílias aguardam com grande expectativa a consolidação daquilo que a maioria classifica como a realização de um sonho.

.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 12 de fevereiro de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública